



Ferreira e Ferreira

Advocacia Tributária e Empresarial

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª
VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VALINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Processo nº 1002703-76.2020.8.26.0650
(Recuperação Judicial)**

**ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL
LTDA. e OUTRAS**, devidamente qualificadas nos autos do processo em
epígrafe, por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve,
regularmente constituído, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, em cumprimento ao compromisso firmado na Assembleia Geral de
Credores em Segunda Convocação, realizada aos 02.12.2021, às 10h00 (fl.
16.339/16.344), **REQUERER A JUNTADA DO MOTIFICATIVO AO PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL (doc. 1)**, de modo a possibilitar a análise dos
credores e o regular prosseguimento do feito, em seus ulteriores termos.

**Requer-se, por derradeiro, que todos os atos de comunicação
processual sejam efetivados, de forma EXCLUSIVA, em nome do
advogado TIAGO FELIX PRADO – OAB/SP 263.539, sob pena de nulidade.**

Termos em que pede deferimento.
Campinas/SP, 04 de fevereiro de 2022.

**TIAGO FELIX PRADO
OAB/SP 263.539**

DOC. 1

(MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial

GRUPO ALTERNATIVA

Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda
CNPJ: 68.000.199/0001-91

Alternativa Segurança Patrimonial Ltda
CNPJ: 08.665.023/0001-27

Alt – Tec Serviços Técnicos em Geral Ltda
CNPJ: 08.850.292/0001-63

Strategic Security Consultoria e Serviços Ltda.
CNPJ: 04.335.887/0001-20

Strategic Security Proteção Patrimonial Ltda
CNPJ: 05.345.091/0001-10

Horse Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda
CNPJ: 23.076.958/0001-61

Tk Gibraltar Investimentos e Participações Ltda
CNPJ: 18.210.289/0001-39

Tk Vista Alegre Agronegócios Ltda
CNPJ: 23.771.000/0001-90

Modificativo Plano de Recuperação Judicial para apresentação nos autos do Processo nº 1002703- 76.2020.8.26.0650, em trâmite na 1ª Vara - Foro de Valinhos, consoante a Lei nº 11.101/2005 em atendimento ao seu artigo 53 e seguintes elaborado por Hergovic Assessoria Empresarial Ltda.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 Considerações Iniciais | 4 |
| 2 Proposta de pagamento aos Credores da Recuperação Judicial..... | 5 |
| 2.1 CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS | 6 |
| 2.1.1 – ATIVOS PARA PAGAMENTO DA CLASSE I - TRABALHISTA. | 8 |
| 2.1.2 – FORMA ALTERNATIVA DE PAGAMENTO | 10 |
| 2.2 CLASSE II – CREDITORES COM GARANTIA REAL..... | 11 |
| 2.3 CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS E CLASSE IV – ME'S E EPP'S..... | 11 |
| 3 Venda de UPI (Unidade Produtiva Isolada) | 13 |
| 4 Outros meios de recuperação - arrendamento..... | 15 |
| 5 Venda de ativos imóveis | 16 |
| 6 Venda de bens Móveis | 18 |
| 7 Leilão Reverso..... | 19 |
| 8 Pagamento aos Credores | 21 |
| 9 Efeitos do Modificativo ao Plano | 22 |
| 9.1 VINCULAÇÃO AO MODIFICATIVO AO PLANO..... | 22 |
| 9.2 NOVAÇÃO..... | 22 |
| 9.3 QUITAÇÃO | 22 |
| 10 Considerações finais..... | 23 |
| 11 Conclusão | 24 |
| 12 Anexo I..... | 25 |

1 Considerações Iniciais

Conforme definido na AGC realizada no dia 02.12.2021, foi aprovado a sua suspensão para continuidade no dia 24.02.2022 e definido a data máxima do dia 04.02.2022 para apresentação de Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial nos autos.

Este Modificativo ao Plano de Recuperação tem o propósito de abranger e consolidar os termos da nova forma de pagamento aos credores proposto pelas empresas do Grupo Alternativa *em recuperação judicial*, sob a égide da Lei 11.101/2005. Em síntese, o modificativo visa trazer uma melhora substancial na proposta de pagamento, buscando a aprovação dos credores.

2 Proposta de pagamento aos Credores da Recuperação Judicial

Para que a proposta de pagamento seja viável se faz necessário que ela seja condizente com a capacidade de pagamento demonstrada pelas projeções econômico-financeira conforme já apresentado no Plano de Recuperação Judicial.

Os créditos listados na relação de credores do devedor poderão ser modificados, e novos créditos eventualmente poderão ser incluídos no quadro geral de credores, em razão do julgamento de incidentes de habilitação, divergências, ou impugnações de créditos ou acordos. No caso de divergência ou impugnação de credor cujo julgamento ocorra após a homologação do PRJ e que venha a alterar o percentual devido a determinado credor, tal divergência ou impugnação apenas surtirá efeitos para fins deste PRJ a partir do trânsito em julgado de mencionada decisão, permanecendo íntegros e intactos quaisquer pagamentos efetuados anteriormente com base nos percentuais antigos.

Se novos créditos forem incluídos no quadro geral de credores, conforme previsto acima, os credores receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamentos estabelecidas neste modificativo, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados.

Na hipótese da modificação substancial do passivo inserido em quaisquer das classes de credores, as recuperandas poderão promover a readequação da proposta de pagamento através de aditivo ao modificativo do plano de recuperação judicial, de forma a assegurar a viabilidade econômica das

empresas e a continuidade de suas operações, submetendo tais alterações à AGC específica.

2.1 Classe I – Credores Trabalhistas

Os credores da classe I - trabalhista receberão seu crédito, com deságio de 65%, em até 12 (doze) meses após a data da decisão de concessão da Recuperação Judicial ao Grupo Alternativa, conforme artigo 54 da lei 11.101/2005.

Créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, serão pagos com deságio de 65% em até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial ao Grupo Alternativa.

Forma opcional de Pagamento

Além da proposta principal, descrita acima, as Recuperandas oferecem 2 (duas) formas opcionais de pagamento.

Opção 1 – Pagamento do crédito, com deságio de 35%, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, iniciando o primeiro pagamento 45 (quarenta e cinco) dias após a decisão de concessão da Recuperação Judicial ao Grupo Alternativa.

Opção 2 - Pagamento do crédito, **sem deságio**, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, iniciando o primeiro pagamento 45 (quarenta e cinco) dias após a decisão de concessão da Recuperação Judicial ao Grupo Alternativa.

Para aderir a uma das opções, o credor deverá enviar solicitação por e-mail, no endereço recuperacaojudicial@grupostrategic.com.br no prazo máximo de 11 (onze) meses após a decisão de concessão da Recuperação Judicial ao Grupo Alternativa. Não optando por nenhuma opção, o credor automaticamente será pago conforme a proposta principal, ou seja, com 65% de deságio em até 12 (doze) meses.

Atualização: Classe I - Trabalhista

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores da Classe I, será utilizado o Índice da Taxa Referencial - TR. Esta começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Além da TR, a título de juros remuneratórios, serão pagos 4% ao ano, com incidência a partir da data do pedido de Recuperação Judicial.

Os valores dos juros e atualização monetárias apurados entre o período da data do pedido de recuperação judicial até 30 (trinta) dias antes da data de pagamento, serão incorporados ao valor principal da dívida e pagos conforme parcelamento, se for o caso.

Caso ocorra alguma judicialização de processo contra as Recuperandas, tendo como autor algum credor com crédito já habilitado no processo de Recuperação Judicial, o pagamento a este credor será iniciado somente após

o trânsito em julgado da devida ação trabalhista, com base no valor da sentença, independentemente da forma de recebimento escolhida por ele.

2.1.1 – Ativos para pagamento da Classe I - trabalhista.

O Grupo Alternativa possui 2 (dois) ativos que, com aprovação dos credores, serão destinados ao pagamento dos credores trabalhistas, são eles: armas de fogo e crédito a receber da empresa Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Atualmente as Recuperandas possuem aproximadamente 212 armas que não estão em uso, gerando gastos com manutenção e um custo alto para mantê-las guardadas conforme protocolos e padrões da polícia federal. A venda destas armas poderá gerar uma receita de aproximadamente R\$ 739.700,00 (setecentos e trinta e nove mil e setecentos reais), conforme valores de avaliação descrito no laudo de ativos juntado anteriormente anexo ao Plano de Recuperação Judicial. Havendo necessidade, as Recuperandas farão investimentos na aquisição de novas armas para atender a demanda de novos contratos, quando necessário.

Além das armas, umas das recuperandas, a Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda *em recuperação judicial* possui um crédito a receber da empresa CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos) no valor de R\$ 456.758,34 (quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e

cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme notas fiscais constantes no anexo I.

A venda das armas (atualmente sem uso) será realizada de forma direta, podendo ser em lotes ou individuais, de acordo com a necessidade do comprador. O valor de venda deverá ser de no mínimo 50% do valor do laudo de avaliação juntado nos autos, sendo que os valores pagos deverão ser efetuados via depósito judicial em conta vinculada ao processo de recuperação judicial.

Após realizada a venda, as Recuperandas apresentarão nos autos do processo da recuperação judicial toda a documentação comprobatória referente a transferência da propriedade das armas.

Em relação ao crédito a receber da empresa CPTM, o Grupo propõe que 100% do crédito seja destinado ao pagamento dos credores trabalhistas, de forma proporcional. O recebimento do crédito também deverá ser realizado via de depósito judicial em conta vinculada ao processo de recuperação judicial, o que será solicitado ao devedor em até 30 (trinta) dias após a homologação da aprovação do modificativo ao plano de recuperação judicial.

Ambos os valores depositados judicialmente, tanto da venda das armas quanto ao crédito da CPTM, serão liberados diretamente aos credores trabalhistas de forma proporcional sob a fiscalização do Administrador Judicial.

Portanto, o Grupo Alternativa, com o objetivo de dar maior celeridade e segurança no pagamento de seus credores, com a aprovação do Modificativo

ao Plano de Recuperação Judicial, destinará aproximadamente R\$ 1,19 milhão em ativos (valor de face) para pagamento da classe I – trabalhista.

2.1.2 – Forma alternativa de pagamento

Como possibilidade alternativa de pagamento aos credores desta classe, as Recuperandas poderão oferecer uma unidade de negócio (UPI) em dação em pagamento. Para tanto, um conjunto de credores que represente mais de 50% do total do endividamento listado deverá manifestar tal interesse em até 30 dias após a AGC que aprovar o plano de recuperação judicial, ocasião em que as partes deverão iniciar as tratativas para o pagamento através da dação de unidade de negócio na forma de UPI.

2.2 Classe II – Credores com Garantia Real

Atualmente não há credores nesta classe. Caso ocorra a inclusão de algum credor, ele receberá na mesma forma que os credores das classes III e IV.

2.3 Classe III - Quirografários e Classe IV – ME's e EPP's

Para o pagamento dos Credores das Classes III e IV o plano prevê o pagamento integral dos créditos, ou seja, sem deságio.

O pagamento será feito em 108 (cento e oito) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela ao final do 13º (décimo terceiro) mês após a publicação da decisão de homologação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial e conseqüentemente concessão da Recuperação Judicial.

Abaixo quadro demonstrativo do percentual de amortização do principal da dívida:

| Período | % da dívida amortizada ao ano | % da dívida amortizada ao mês |
|--------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Ano 1 | - | - |
| Ano 2 | 0,50% | 0,04% |
| Ano 3 | 1,00% | 0,08% |
| Ano 4 | 8,50% | 0,71% |
| Ano 5 | 40,00% | 3,33% |
| Ano 6 | 10,00% | 0,83% |
| Ano 7 | 10,00% | 0,83% |
| Ano 8 | 10,00% | 0,83% |
| Ano 9 | 10,00% | 0,83% |
| Ano 10 | 10,00% | 0,83% |
| Total | 100,00% | |

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os Credores das Classes III e IV.

Atualização do crédito: Para a atualização dos valores contidos na lista de credores das Classes III e IV, será utilizado o Índice da Taxa Referencial -TR, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997. Esta começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Além da TR, a título de juros remuneratórios, serão pagos 8% ao ano, com incidência a partir da data do pedido de Recuperação Judicial.

Tanto a atualização monetária quanto os juros remuneratórios apurados entre o período da data do pedido de recuperação judicial até 30 (trinta) dias antes da data de pagamento da primeira parcela, ou seja, ao final do 13º (décimo terceiro) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, serão incorporados ao valor principal da dívida e pagos conforme fluxo de amortização apresentado.

3 Venda de UPI (Unidade Produtiva Isolada)

Atualmente o Grupo Alternativa é composto por 8 (oito) empresas, podendo ser subdivididas em diversas unidades produtivas isoladas.

Com o objetivo possibilitar mais uma alternativa para pagamento dos seus credores e reestruturação, após a aprovação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas estarão autorizadas a vender em conjunto ou separadamente cada unidade produtiva isolada descrita ou qualquer outra unidade que possa ser segregada. Cada unidade produtiva isolada será composta por todo o know-how e ativos utilizados em suas operações.

Eventualmente, caso seja de interesse dos adquirentes e das Recuperandas, a venda das UPI's poderá incluir a marca.

A venda das unidades produtivas isoladas ocorrerá nos moldes do Art. 60 da Lei 11.101/2005, ou seja, sem sucessão por parte do arrematante das obrigações das Recuperandas, inclusive as trabalhistas e fiscais, através de leilão em duas convocações.

Para embasar a venda as Recuperandas deverão apresentar laudo de avaliação feito por empresa especializada e capacitada da UPI que será vendida, considerando o valor de venda com e sem o imóvel e com e sem a marca. Esta avaliação deverá ser feita no momento da venda, caso decidam pela mesma, tendo em vista as oscilações de mercado.

O valor de venda da UPI deverá ser de, no mínimo, o valor de avaliação na primeira chamada do leilão e de no mínimo 70% do valor de avaliação na segunda chamada. Caso haja alguma proposta com valor inferior as Recuperandas deverão consultar os credores através de assembleia geral de credores específica para este fim.

Os valores obtidos com a venda das unidades deverão ser utilizados prioritariamente para quitação de credores que detenham qualquer bem relativo à UPI em garantia, sendo certo que a concretização da venda e liberação de eventuais gravames ocorrerão somente após a satisfação dos créditos que detenham as garantias.

O valor obtido líquido, ou seja, após a quitação de credores que possuam como garantia bens da UPI, comissões e demais despesas relativas à venda, será dividido em duas partes:

20% serão destinados ao pagamento dos credores listados nas classes III e IV através de Leilão Reverso, conforme item 7 deste Modificativo, e 80% destinados para capital de giro das Recuperandas e fomento das atividades empresariais.

4 Outros meios de recuperação - arrendamento

O Grupo Alternativa, visando transpor a atual situação de crise e voltar a ter equilíbrio financeiro, possibilitando o pagamento aos seus credores e a manutenção dos empregos, gerando riqueza e trazendo benefícios à região, efetuou o pedido de recuperação judicial.

Após o pedido de recuperação judicial, podendo readequar suas atividades e efetuar todas as medidas necessárias para equalização de suas entradas e saídas de caixa, as Recuperandas vêm alterando diversos quesitos vitais em suas atividades.

Por estes motivos, e para que seja possível dar prosseguimento à revitalização da atividade, trazendo apenas ações benéficas aos credores, após a aprovação deste plano de recuperação judicial, o Grupo fica autorizado pelos seus credores a buscar diversos meios de recuperação fundamentadas no artigo 50 da Lei 11.101/2005, em especial o arrendamento de qualquer de suas unidades de negócio.

Com a aprovação deste Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial as Recuperandas ficam autorizadas a efetuar o arrendamento de qualquer uma de suas unidades, desde que demonstre a capacidade de continuidade de cumprimento de seu plano de recuperação judicial, não trazendo prejuízo aos credores.

5 Venda de ativos imóveis

Conforme seu laudo de ativos, juntado nos autos do processo, as Recuperandas possuem um bem imóvel.

Com a aprovação deste Plano de Recuperação Judicial as Recuperandas poderão, caso as condições mercadológicas estejam propícias e/ou necessitem de caixa para fomentar suas atividades e cumprir com o plano de recuperação judicial, proceder à venda de seus ativos imóveis.

A venda do imóvel ocorrerá nos moldes do Art. 60 da Lei 11.101/2005, ou seja, sem sucessão por parte do arrematante das obrigações das Recuperandas, inclusive as trabalhistas e fiscais, através de leilão em duas convocações.

Para embasar a venda as Recuperandas deverão apresentar laudo de avaliação feito por empresa especializada e capacitada. Embora o plano já tenha a avaliação dos imóveis, esta avaliação deverá ser refeita no momento da venda, caso decidam pela mesma, tendo em vista as oscilações de mercado.

O valor de venda dos imóveis deverá ser de no mínimo o valor de avaliação na primeira chamada do leilão e de no mínimo 70% do valor de avaliação na segunda chamada. Caso haja alguma proposta com valor inferior as Recuperandas deverão consultar os credores através de assembleia geral de credores específica para este fim.

Os valores obtidos com a venda dos imóveis deverão ser utilizados prioritariamente para quitação de credores que detenham o imóvel a ser

vendido em garantia, sendo certo que a concretização da venda e liberação de eventuais gravames ocorrerão somente após a satisfação dos créditos que detenham as garantias.

O valor obtido líquido, ou seja, após a quitação de credores que possuam como garantia o imóvel a ser vendido, comissões e demais despesas relativas à venda, será dividido em duas partes:

20% serão destinados ao pagamento dos credores listados nas classes III e IV através de Leilão Reverso, conforme item 7 deste Plano, e 80% destinados para capital de giro das Recuperandas e fomento das atividades empresariais.

6 Venda de bens Móveis

As Recuperandas, visando a renovação de seu ativo e evitar o seu sucateamento, ficam autorizadas pelos credores através da aprovação deste Plano a efetuar a venda de quaisquer bens móveis.

As vendas deverão ser comunicadas ao Juízo competente e à Administração Judicial informando o valor de venda, o adquirente e a destinação dos recursos, quais sejam: injeção de capital de giro nas empresas ou renovação de ativos.

Caso o bem a ser vendido esteja dado em garantia para algum credor, a dívida com este credor relativa ao bem gravado deverá ser quitada prioritariamente, sendo o saldo excedente utilizado pelas Recuperandas nas formas propostas.

7 Leilão Reverso

Para realização do leilão reverso será convocada uma Assembleia específica para este fim, respeitando as regras constantes na Lei 11.101/2005, porém sem necessidade de quórum mínimo e segunda convocação.

Estarão aptos a participar do leilão reverso os credores das Classes III – Quirografário e Classe IV - ME's e EPP's com saldo a receber após os pagamentos até então efetuados, que tiverem interesse de ter seus créditos quitados através da concessão de descontos.

A Assembleia de leilão reverso terá as seguintes regras e procedimentos:

- a) Abertura: O Administrador Judicial fará a abertura dos trabalhos e informará o montante de recursos disponível para leilão, a quantidade e o valor de credores presentes na Assembleia;
- b) Rodadas: Os lances serão efetuados pelas Recuperandas, a partir de um deságio de 99%, percentual este que será reduzido paulatinamente, dando a possibilidade, em cada lance, dos credores que assim o quiserem, participar da oferta. Os Credores poderão então aceitar os lances efetuados pelas Recuperandas no percentual de deságio ofertado em cada lance;
- c) Vencedor: Será considerado vencedor de cada rodada o credor que conceder o maior desconto percentual sobre seu atual crédito, independentemente do valor;
- d) Nova Rodada: Após cada rodada o Administrador Judicial informará o saldo de recursos ainda disponível, caso exista, e iniciará a próxima rodada,

onde as Recuperandas voltarão a ofertar o deságio a partir do percentual em que se encerrou a rodada anterior. Serão realizadas tantas rodadas quantas forem necessárias, até exaurimento do recurso;

e) Saldo: O Credor que tiver seu crédito satisfeito apenas parcialmente, permanecerá credor pelo saldo, sendo que este saldo será pago de acordo com as demais formas de pagamento estabelecidas no Plano de Recuperação;

f) Pagamentos: Os pagamentos serão realizados diretamente pelas Recuperandas, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação da homologação Assembleia de leilão reverso e liberação dos recursos, caso estejam depositados judicialmente, mediante crédito na conta corrente indicada pelos Credores no momento da habilitação, valendo o comprovante de depósito como recibo de pagamento;

g) Não-Participantes: Os credores que não se interessarem em participar deste leilão ou que, participando, não tiverem seus créditos liquidados, terão seus créditos quitados pelas outras formas propostas no Plano de Recuperação, sem nenhum prejuízo em relação ao aprovado no Plano;

h) Encerramento: O leilão será considerado encerrado quando for utilizado todo o valor disponível para pagamento dos credores, ou se, havendo saldo de recurso, nenhum credor oferecer lances na última rodada, sendo este saldo destinado ao capital de giro das Recuperandas.

8 Pagamento aos Credores

Os pagamentos serão realizados diretamente nas contas bancárias dos credores e o simples recibo de transferência servirá como forma de comprovação do pagamento ao credor.

Para que seja feito o pagamento cada credor individual deverá informar via correio eletrônico, através do e-mail: recuperacaojudicial@grupostrategic.com.br, em até 30 dias anteriores à data de pagamento prevista os seguintes dados:

- ✍ NOME/RAZÃO SOCIAL COMPLETA, C.P.F./C.N.P.J. e TELEFONE;
- ✍ CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME SEU CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL;
- ✍ INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, AGÊNCIA e CONTA CORRENTE PARA O DEPÓSITO.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem enviado o e-mail com os dados bancários não serão considerados como descumprimento do PRJ. Após a apresentação dos dados bancários pelo credor, o pagamento ocorrerá em até 30 dias após o recebimento dos dados, sem incidência de ônus adicionais, como multa, correção monetária e juros.

9 Efeitos do Modificativo ao Plano

9.1 Vinculação ao Modificativo ao plano

As disposições do Modificativo ao plano vinculam as Recuperandas, seus Credores e sucessores a partir da Homologação Judicial do Plano.

9.2 Novação

Com a aprovação do Modificativo ao Plano e respectiva homologação judicial considerar-se-ão novadas todas as dívidas objeto da recuperação judicial, por força do disposto no Art. 59 da lei nº 11.101/05.

9.3 Quitação

Após o pagamento integral dos valores novados objeto de recuperação judicial, serão os mesmos considerados quitados de forma ampla, geral, irrevogável e irretratável, para nada mais os credores reclamarem das Recuperandas ou eventuais coobrigados, garantidores e avalistas, a qualquer título.

10 Considerações finais

As Modificações ao Plano de Recuperação Judicial visam alinhar interesses comuns dos credores e das recuperandas. Neste sentido, nota-se que o presente Modificativo trouxe uma melhora significativa na proposta anteriormente apresentada.

No caso dos credores das classes III e IV houve a exclusão do deságio, além de um aumento de 7,5% ao ano na taxa de juros de remuneração da dívida.

Portanto, podemos afirmar que as Recuperandas se esforçaram ao máximo para atender aos pedidos de seus credores e buscar o entendimento comum, visando prosseguir com suas atividades, honrar seus pagamentos e gerar empregos e riqueza para Valinhos e região.

Este documento substitui integralmente o Plano de Recuperação Judicial e/ou Modificativo já apresentado pelo Grupo anteriormente nos autos do processo.

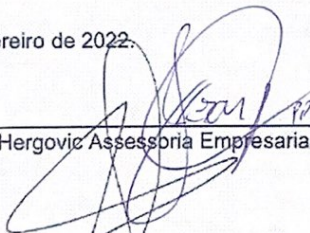
Aditamentos, emendas, alterações ou modificações poderão ser propostos pelas Recuperandas a qualquer momento após a homologação do PRJ, desde (i) que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam submetidas à votação na AGC convocada para tal fim e (ii) que sejam aprovadas pelas Recuperandas e aprovadas pelo quórum mínimo da LRF.

11 Conclusão

Este Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, fundamentado no princípio par conditio creditorum, implica novação objetiva e real dos créditos anteriores ao pedido, e obriga o Grupo Alternativa *em recuperação judicial* e todos os Credores a eles sujeitos nos termos do artigo 59 da Lei 11.101/2005, do artigo 385 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 e artigo 784, da Lei 13.105/2015.

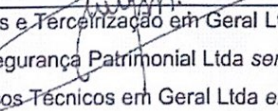
O presente documento foi desenvolvido para atender, dentre outras coisas, os princípios gerais de direito, as normas da Constituição Federal, as regras de ordem pública e a Lei nº 11.101/2005, além de proporcionar aos credores maiores benefícios com sua implementação, uma vez que a proposta aqui detalhada não agrega nenhum risco adicional.

Valinhos, 03 de fevereiro de 2022.



 Hergovic Assessoria Empresarial Ltda.

Anuentes:



 Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda *em recuperação judicial*,
 Alternativa Segurança Patrimonial Ltda *sem recuperação judicial*,
 Alt-Tec Serviços Técnicos em Geral Ltda *em recuperação judicial*,
 Strategic Security Proteção Patrimonial Ltda *em recuperação judicial*
 Horse Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda *em recuperação judicial*
 Tk Gibraltar Investimentos e Participações Ltda *sob em recuperação judicial*
 Tk Vista Alegre Agronegócios Ltda *em recuperação judicial*.

12 Anexo I

Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda
ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA
CNPJ : 68.000.199/0001-91 I. Mun. : 1547800 I. Est. : 0
Telefone : 019- 38298999
RUA CARLOS GOMES, 374 - Vila São Sebastião
Valinhos - SP CEP: 13271050
E-mail : controladoria05@alternativaterceirizacao.com.br

**NOTA FISCAL
ELETRÔNICA DE
SERVIÇO**

NÚMERO SÉRIE
00003372 NFD

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

045780199000127678000010340010291868003729



Consulte a Autenticidade em : valinhos.sigissweb.com

REMETENTE / DESTINATÁRIO

| | | | |
|---|--------------------------------|---|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS CPTM | | C.N.P.J. / C.P.F. 71.832.679/0001-23 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO BOA VISTA, 185 9º ANDAR | BAIRRO / DISTRITO Centro | MUNICÍPIO São Paulo | UF SP |
| CEP 01014-001 | TELEFONE / FAX 11 3293-4521 | E-MAIL marlid@cptm.sp.gov.br | |

| | |
|----------------------------|-------------------------------|
| DATA EMISSÃO 04/12/2020 | FORMA DE PAGAMENTO 35 dias |
|----------------------------|-------------------------------|

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO COM FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A OBTENCAO DE ADEQUADAS CONDICÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS NAO VINCULADAS FÍSICAMENTE AO CORPO DAS ESTACOES DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM - LOCAL DA EXECUCAO DO SERVICIO: SAO PAULO - CONTRATO No 826316306100

REFERENTE AO PERIODO DE 01 A 30/11/2020 - MEDICAO No - 45

VALOR PRINCIPAL R\$ 137.417,92
VALOR REAJUSTE R\$ 21.899,06

DESPESAS COM ALIMENTACAO E TRANSPORTE CONF. FUND. LEGAL IN 971/09 R\$ 31.863,40

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

| IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR |
|---|-----------------|----------|----------------------|
| PIS | R\$ 159.316,98 | 0,65 | R\$ 1.035,56 |
| COFINS | R\$ 159.316,98 | 3,00 | R\$ 4.779,51 |
| CSLL | R\$ 159.316,98 | 1,00 | R\$ 1.593,17 |
| IRRF | R\$ 159.316,98 | 1,00 | R\$ 1.593,17 |
| INSS | R\$ 127.453,58 | 11,00 | R\$ 14.019,89 |
| TOTAL DE IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS | | | R\$ 23.021,30 |

VALOR POR EXTENSO
cento e cinquenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos

VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL
R\$ 159.316,98

DEDUÇÕES VALOR DO(S) SERVIÇO(S)
R\$ 0,00 R\$ 159.316,98

INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS
ISS RETIDO FORA DO MUNICÍPIO ALIQUOTA ISS(%) VALOR I.S.S.
2,000000000 R\$ 3.186,34

VALOR LÍQUIDO A RECEBER
R\$ 133.109,34

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 9615/2017****Empresa enquadrada no Regime de Apuração Variável.**

Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 2.0% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 24614,47

Esta Nota Fiscal eletrônica substitui o RPS numero 10522 série NFD

RECEBEMOS DE 68000199000191 - ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 00003372
SÉRIE NFD

ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA

CNPJ : 68000199000191 I. Mun. : 1547800 I. Est. : 0

Telefone : 019- 38298999

RUA CARLOS GOMES, 374 - Vila São Sebastião

Valinhos - SP CEP: 13271050

E-mail : controladoria05@alternativaterceirizacao.com.br

**CARTA DE CORREÇÃO
ELETRÔNICA**

REFERENTE A NFE ABAIXO

NÚMERO NFE : **00003372**SÉRIE : **NF****INFORMAÇÕES DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA****04/12/2020**

PERÍODO CORRETO DE MEDIÇÃO DE 01/11/2020 A 01/12/2020

CONDIÇÕES DE USO DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

A CCe somente deverá ser utilizada para alterações que não modifiquem dados capazes de influenciar registros que determinem Valor, Local de Incidência ou Responsabilidade tributária pelo pagamento do ISSQN.

Desta forma, fica autorizado a correção através da CCe apenas nos seguintes itens :

- 1 - Razão Social do Destinatário;
- 2 - Inscr. Estadual do Destinatário;
- 3 - Telefone do Destinatário;
- 4 - Endereço do Destinatário;
- 5 - Forma de Pagamento;
- 6 - Descrição do Serviço.

Informamos, ainda, que qualquer alteração efetuada em itens diversos dos acima relacionados será considerada inválida, não possuindo qualquer valor legal ou fiscal.

Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda
ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA
CNPJ : 68.000.199/0001-91 I. Mun. : 1547800 I. Est. : 0
Telefone : 019- 38298999
RUA CARLOS GOMES, 374 - Vila São Sebastião
Valinhos - SP CEP: 13271050
E-mail : controladoria05@alternativaterceirizacao.com.br

**NOTA FISCAL
ELETRÔNICA DE
SERVIÇO**

NÚMERO SÉRIE
00003373 NFD

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

045780199000127678000010340010291868003738



Consulte a Autenticidade em : valinhos.sigissweb.com

REMETENTE / DESTINATÁRIO

| | | | |
|--|--------------------------------|---|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS CPTM | | C.N.P.J. / C.P.F. 71.832.679/0001-23 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO BOA VISTA, 185 9º ANDAR | BAIRRO / DISTRITO Centro | MUNICÍPIO São Paulo | UF SP |
| CEP 01014-001 | TELEFONE / FAX 11 3293-4521 | E-MAIL marlid@cptm.sp.gov.br | |

| | |
|----------------------------|-------------------------------|
| DATA EMISSÃO 04/12/2020 | FORMA DE PAGAMENTO 35 dias |
|----------------------------|-------------------------------|

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO COM FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A OBTENCAO DE ADEQUADAS CONDICOOES DE SALUBRIDADE E HIGIENE NAS AREAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS NAO VINCULADAS FISICAMENTE AO CORPO DAS ESTACOES DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM - LOCAL DA EXECUCAO DO SERVICOO: OSASCO - CONTRATO No 826316306100

REFERENTE AO PERIODO DE 01 A 30/11/2020 - MEDICAO No 45

VALOR PRINCIPAL R\$ 102.815,65
VALOR REAJUSTE R\$ 16.384,80

DESPESAS COM ALIMENTACAO E TRANSPORTE CONF. FUND. LeGAL IN 971/09 R\$ 23.840,09

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

| IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR |
|------------------------------------|-----------------|----------|----------------------|
| PIS | R\$ 119.200,46 | 0,65 | R\$ 774,80 |
| COFINS | R\$ 119.200,46 | 3,00 | R\$ 3.576,01 |
| CSLL | R\$ 119.200,46 | 1,00 | R\$ 1.192,00 |
| IRRF | R\$ 119.200,46 | 1,00 | R\$ 1.192,00 |
| INSS | R\$ 95.360,37 | 11,00 | R\$ 10.489,64 |
| TOTAL DE IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS | | | R\$ 17.224,45 |

VALOR POR EXTENSO
cento e dezenove mil, duzentos reais e quarenta e seis centavos

VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL
R\$ 119.200,46

DEDUÇÕES VALOR DO(S) SERVIÇO(S)
R\$ 0,00 R\$ 119.200,46

INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS
ISS RETIDO FORA DO MUNICÍPIO ALIQUOTA ISS(%) VALOR I.S.S.
5,000000000 R\$ 5.960,02

VALOR LÍQUIDO A RECEBER
R\$ 96.015,99

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 9615/2017

Empresa enquadrada no Regime de Apuração Variável.

Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 5,0% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 21992,48

Esta Nota Fiscal eletrônica substitui o RPS numero 10523 série NFD

RECEBEMOS DE 68000199000191 - ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 00003373
SÉRIE NFD

ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA

CNPJ : 68000199000191 I. Mun. : 1547800 I. Est. : 0

Telefone : 019- 38298999

RUA CARLOS GOMES, 374 - Vila São Sebastião

Valinhos - SP CEP: 13271050

E-mail : controladoria05@alternativaterceirizacao.com.br

**CARTA DE CORREÇÃO
ELETRÔNICA**

REFERENTE A NFE ABAIXO

NÚMERO NFE : **00003373**SÉRIE : **NF****INFORMAÇÕES DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA****04/12/2020**

PERÍODO CORRETO DE MEDIÇÃO DE 01/11/2020 A 01/12/2020

CONDIÇÕES DE USO DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

A CCe somente deverá ser utilizada para alterações que não modifiquem dados capazes de influenciar registros que determinem Valor, Local de Incidência ou Responsabilidade tributária pelo pagamento do ISSQN.

Desta forma, fica autorizado a correção através da CCe apenas nos seguintes itens :

- 1 - Razão Social do Destinatário;
- 2 - Inscr. Estadual do Destinatário;
- 3 - Telefone do Destinatário;
- 4 - Endereço do Destinatário;
- 5 - Forma de Pagamento;
- 6 - Descrição do Serviço.

Informamos, ainda, que qualquer alteração efetuada em itens diversos dos acima relacionados será considerada inválida, não possuindo qualquer valor legal ou fiscal.

Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda
ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA
CNPJ : 68.000.199/0001-91 I. Mun. : 1547800 I. Est. : 0
Telefone : 019- 38298999
RUA CARLOS GOMES, 374 - Vila São Sebastião
Valinhos - SP CEP: 13271050
E-mail : controladoria05@alternativaterceirizacao.com.br

**NOTA FISCAL
ELETRÔNICA DE
SERVIÇO**

NÚMERO SÉRIE
00003374 NFD

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

045780199000127678000010340010291868003747



Consulte a Autenticidade em : valinhos.sigissweb.com

REMETENTE / DESTINATÁRIO

| | | | |
|--|--------------------------------|---|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS CPTM | | C.N.P.J. / C.P.F. 71.832.679/0001-23 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO BOA VISTA, 185 9º ANDAR | BAIRRO / DISTRITO Centro | MUNICÍPIO São Paulo | UF SP |
| CEP 01014-001 | TELEFONE / FAX 11 3293-4521 | E-MAIL marlid@cptm.sp.gov.br | |

| | |
|----------------------------|-------------------------------|
| DATA EMISSÃO 04/12/2020 | FORMA DE PAGAMENTO 35 dias |
|----------------------------|-------------------------------|

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO COM FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A OBTENCAO DE ADEQUADAS CONDICÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS NAO VINCULADAS FÍSICAMENTE AO CORPO DAS ESTACOES DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM - LOCAL DA EXECUCAO DO SERVICIO: POA - CONTRATO No 826316306100

REFERENTE AO PERIODO DE 01 A 30/11/2020 - MEDICAO No 45

VALOR PRINCIPAL R\$ 195,23
VALOR REAJUSTE R\$ 31,11

DESPESAS COM ALIMENTACAO E TRANSPORTE CONF. FUND. LeGAL IN 971/09 R\$ 45,27

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

| IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR |
|------------------------------------|-----------------|----------|------------------|
| PIS | R\$ 226,34 | 0,65 | R\$ 1,47 |
| COFINS | R\$ 226,34 | 3,00 | R\$ 6,79 |
| CSLL | R\$ 226,34 | 1,00 | R\$ 2,26 |
| IRRF | R\$ 226,34 | 1,00 | R\$ 2,26 |
| INSS | R\$ 181,07 | 11,00 | R\$ 19,92 |
| TOTAL DE IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS | | | R\$ 32,70 |

| | |
|---|---|
| VALOR POR EXTENSO duzentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos | VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL R\$ 226,34 |
| | DEDUÇÕES R\$ 0,00 |
| | VALOR DO(S) SERVIÇO(S) R\$ 226,34 |
| INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS ISS RETIDO FORA DO MUNICÍPIO | VALOR LÍQUIDO A RECEBER R\$ 182,32 |
| ALÍQUOTA ISS(%) 5,00000000 | VALOR I.S.S. R\$ 11,32 |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 9615/2017

Empresa enquadrada no Regime de Apuração Variável.

Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 5,0% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 41,76

Esta Nota Fiscal eletrônica substitui o RPS numero 10524 série NFD

RECEBEMOS DE 68000199000191 - ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº **00003374**
SÉRIE **NFD**

ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA

CNPJ : 68000199000191 I. Mun. : 1547800 I. Est. : 0

Telefone : 019- 38298999

RUA CARLOS GOMES, 374 - Vila São Sebastião

Valinhos - SP CEP: 13271050

E-mail : controladoria05@alternativaterceirizacao.com.br

**CARTA DE CORREÇÃO
ELETRÔNICA**

REFERENTE A NFE ABAIXO

NÚMERO NFE : **00003374**SÉRIE : **NF****INFORMAÇÕES DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA****04/12/2020**

PERÍODO CORRETO DE MEDIÇÃO DE 01/11/2020 A 01/12/2020

CONDIÇÕES DE USO DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

A CCe somente deverá ser utilizada para alterações que não modifiquem dados capazes de influenciar registros que determinem Valor, Local de Incidência ou Responsabilidade tributária pelo pagamento do ISSQN.

Desta forma, fica autorizado a correção através da CCe apenas nos seguintes itens :

- 1 - Razão Social do Destinatário;
- 2 - Inscr. Estadual do Destinatário;
- 3 - Telefone do Destinatário;
- 4 - Endereço do Destinatário;
- 5 - Forma de Pagamento;
- 6 - Descrição do Serviço.

Informamos, ainda, que qualquer alteração efetuada em itens diversos dos acima relacionados será considerada inválida, não possuindo qualquer valor legal ou fiscal.

Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda
ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA
CNPJ : 68.000.199/0001-91 I. Mun. : 1547800 I. Est. : 0
Telefone : 019- 38298999
RUA CARLOS GOMES, 374 - Vila São Sebastião
Valinhos - SP CEP: 13271050
E-mail : controladoria05@alternativaterceirizacao.com.br

**NOTA FISCAL
ELETRÔNICA DE
SERVIÇO**

NÚMERO SÉRIE
00003478 NFD

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

045780199000127678000010340010291868004782



Consulte a Autenticidade em : valinhos.sigissweb.com

REMETENTE / DESTINATÁRIO

| | | | |
|---|--------------------------------|---|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS CPTM | | C.N.P.J. / C.P.F. 7.1832.679/0001-23 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO BOA VISTA, 185 9º ANDAR | BAIRRO / DISTRITO Centro | MUNICÍPIO São Paulo | UF SP |
| CEP 01014-001 | TELEFONE / FAX 11 3293-4521 | E-MAIL marlid@cptm.sp.gov.br | |

| | |
|----------------------------|-------------------------------|
| DATA EMISSÃO 14/01/2021 | FORMA DE PAGAMENTO 35 dias |
|----------------------------|-------------------------------|

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO COM FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A OBTENCAO DE ADEQUADAS CONDICOOES DE SALUBRIDADE E HIGIENE NAS AREAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS NAO VINCULADAS FISICAMENTE AO CORPO DAS ESTACOES DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM - LOCAL DA EXECUCAO DO SERVICOO: SAO PAULO - CONTRATO No 826316306100

REFERENTE AO PERIODO DE 02 A 31/12/2020 - MEDICAO No - 46

VALOR PRINCIPAL R\$ 137.189,97
VALOR REAJUSTE R\$ 21.862,73

DESPESAS COM ALIMENTACAO E TRANSPORTE CONF. FUND. LEGAL IN 971/09 R\$ 31.810,54

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

| IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR |
|------------------------------------|-----------------|----------|----------------------|
| PIS | R\$ 159.052,70 | 0,65 | R\$ 1.033,84 |
| COFINS | R\$ 159.052,70 | 3,00 | R\$ 4.771,58 |
| CSLL | R\$ 159.052,70 | 1,00 | R\$ 1.590,53 |
| IRRF | R\$ 159.052,70 | 1,00 | R\$ 1.590,53 |
| INSS | R\$ 127.242,16 | 11,00 | R\$ 13.996,64 |
| TOTAL DE IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS | | | R\$ 22.983,12 |

| | |
|--|---|
| VALOR POR EXTENSO cento e cinquenta e nove mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos | VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL R\$ 159.052,70 |
| | DEDUÇÕES R\$ 0,00 |
| | VALOR DO(S) SERVIÇO(S) R\$ 159.052,70 |
| INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS ISS RETIDO FORA DO MUNICÍPIO | VALOR LÍQUIDO A RECEBER R\$ 132.888,58 |
| ALÍQUOTA ISS(%) 2,000000000 | VALOR I.S.S. R\$ 3.181,05 |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 9615/2017

Empresa enquadrada no Regime de Apuração Variável.

Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 2.0% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 24573,64

Esta Nota Fiscal eletrônica substitui o RPS numero 10637 série NFD

RECEBEMOS DE 68000199000191 - ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 00003478
SÉRIE NFD

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TIAGO FELIX PRADO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/02/2022 às 15:14, sob o número VVJNH2220005188. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002703-76.2020.8.26.0650 e código BF99167.

ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDACNPJ : 68000199000191 I. Mun. : 1547800 I. Est. : 0
Telefone : 019- 38298999RUA CARLOS GOMES, 374 - Vila São Sebastião
Valinhos - SP CEP: 13271050

E-mail : controladoria05@alternativaterceirizacao.com.br

**CARTA DE CORREÇÃO
ELETRÔNICA**

REFERENTE A NFE ABAIXO

NÚMERO NFE : **00003478**SÉRIE : **NF****INFORMAÇÕES DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA****15/01/2021** ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA SE ENCONTRA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**29/04/2021** DATA DE VENCIMENTO CORRETA: 04/05/2021**CONDIÇÕES DE USO DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA**

A CCe somente deverá ser utilizada para alterações que não modifiquem dados capazes de influenciar registros que determinem Valor, Local de Incidência ou Responsabilidade tributária pelo pagamento do ISSQN.

Desta forma, fica autorizado a correção através da CCe apenas nos seguintes itens :

- 1 - Razão Social do Destinatário;
- 2 - Inscr. Estadual do Destinatário;
- 3 - Telefone do Destinatário;
- 4 - Endereço do Destinatário;
- 5 - Forma de Pagamento;
- 6 - Descrição do Serviço.

Informamos, ainda, que qualquer alteração efetuada em itens diversos dos acima relacionados será considerada inválida, não possuindo qualquer valor legal ou fiscal.

Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda
ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA
CNPJ : 68.000.199/0001-91 I. Mun. : 1547800 I. Est. : 0
Telefone : 019- 38298999
RUA CARLOS GOMES, 374 - Vila São Sebastião
Valinhos - SP CEP: 13271050
E-mail : controladoria05@alternativaterceirizacao.com.br

**NOTA FISCAL
ELETRÔNICA DE
SERVIÇO**

NÚMERO SÉRIE
00003479 NFD

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

045780199000127678000010340010291868004791



Consulte a Autenticidade em : valinhos.sigissweb.com

REMETENTE / DESTINATÁRIO

| | | | |
|--|--------------------------------|---|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS CPTM | | C.N.P.J. / C.P.F. 71.832.679/0001-23 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO BOA VISTA, 185 9º ANDAR | BAIRRO / DISTRITO Centro | MUNICÍPIO São Paulo | UF SP |
| CEP 01014-001 | TELEFONE / FAX 11 3293-4521 | E-MAIL marlid@cptm.sp.gov.br | |

| | |
|----------------------------|-------------------------------|
| DATA EMISSÃO 14/01/2021 | FORMA DE PAGAMENTO 35 dias |
|----------------------------|-------------------------------|

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO COM FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A OBTENCAO DE ADEQUADAS CONDICÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS NAO VINCULADAS FÍSICAMENTE AO CORPO DAS ESTACOES DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM - LOCAL DA EXECUCAO DO SERVICIO: OSASCO - CONTRATO No 826316306100

REFERENTE AO PERIODO DE 02 A 31/12/2020 - MEDICAO No 46

VALOR PRINCIPAL R\$ 101.063,65
VALOR REAJUSTE R\$ 16.105,60

DESPESAS COM ALIMENTACAO E TRANSPORTE CONF. FUND. LeGAL IN 971/09 R\$ 23.433,85

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS

| IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR |
|------------------------------------|-----------------|----------|----------------------|
| PIS | R\$ 117.169,25 | 0,65 | R\$ 761,60 |
| COFINS | R\$ 117.169,25 | 3,00 | R\$ 3.515,08 |
| CSLL | R\$ 117.169,25 | 1,00 | R\$ 1.171,69 |
| IRRF | R\$ 117.169,25 | 1,00 | R\$ 1.171,69 |
| INSS | R\$ 93.735,40 | 11,00 | R\$ 10.310,89 |
| TOTAL DE IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS | | | R\$ 16.930,95 |

VALOR POR EXTENSO

cento e dezessete mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos

VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL

R\$ 117.169,25

DEDUÇÕES

R\$ 0,00

VALOR DO(S) SERVIÇO(S)

R\$ 117.169,25

INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS

ISS RETIDO FORA DO MUNICÍPIO

ALÍQUOTA ISS(%)

5,000000000

VALOR I.S.S.

R\$ 5.858,46

VALOR LÍQUIDO A RECEBER

R\$ 94.379,84

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 9615/2017

Empresa enquadrada no Regime de Apuração Variável.

Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 5,0% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 21617,73

Esta Nota Fiscal eletrônica substitui o RPS numero 10638 série NFD

RECEBEMOS DE 68000199000191 - ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº **00003479**
SÉRIE **NFD**

ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA

CNPJ : 68000199000191 I. Mun. : 1547800 I. Est. : 0

Telefone : 019- 38298999

RUA CARLOS GOMES, 374 - Vila São Sebastião

Valinhos - SP CEP: 13271050

E-mail : controladoria05@alternativaterceirizacao.com.br

**CARTA DE CORREÇÃO
ELETRÔNICA**

REFERENTE A NFE ABAIXO

NÚMERO NFE : **00003479**SÉRIE : **NF****INFORMAÇÕES DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA****15/01/2021** ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA SE ENCONTRA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**29/04/2021** DATA DE VENCIMENTO CORRETA: 04/05/2021**CONDIÇÕES DE USO DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA**

A CCe somente deverá ser utilizada para alterações que não modifiquem dados capazes de influenciar registros que determinem Valor, Local de Incidência ou Responsabilidade tributária pelo pagamento do ISSQN.

Desta forma, fica autorizado a correção através da CCe apenas nos seguintes itens :

- 1 - Razão Social do Destinatário;
- 2 - Inscr. Estadual do Destinatário;
- 3 - Telefone do Destinatário;
- 4 - Endereço do Destinatário;
- 5 - Forma de Pagamento;
- 6 - Descrição do Serviço.

Informamos, ainda, que qualquer alteração efetuada em itens diversos dos acima relacionados será considerada inválida, não possuindo qualquer valor legal ou fiscal.

Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda
ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA
CNPJ : 68.000.199/0001-91 I. Mun. : 1547800 I. Est. : 0
Telefone : 019- 38298999
RUA CARLOS GOMES, 374 - Vila São Sebastião
Valinhos - SP CEP: 13271050
E-mail : controladoria05@alternativaterceirizacao.com.br

**NOTA FISCAL
ELETRÔNICA DE
SERVIÇO**

NÚMERO SÉRIE
00003480 NFD

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

045780199000127678000010340010291868004808



Consulte a Autenticidade em : valinhos.sigissweb.com

REMETENTE / DESTINATÁRIO

| | | | |
|---|--------------------------------|---|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS CPTM | | C.N.P.J. / C.P.F. 7.1832.679/0001-23 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO BOA VISTA, 185 9º ANDAR | BAIRRO / DISTRITO Centro | MUNICÍPIO São Paulo | UF SP |
| CEP 01014-001 | TELEFONE / FAX 11 3293-4521 | E-MAIL marlid@cptm.sp.gov.br | |

| | |
|----------------------------|-------------------------------|
| DATA EMISSÃO 14/01/2021 | FORMA DE PAGAMENTO 35 dias |
|----------------------------|-------------------------------|

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO COM FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A OBTENCAO DE ADEQUADAS CONDICOOES DE SALUBRIDADE E HIGIENE NAS AREAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS NAO VINCULADAS FISICAMENTE AO CORPO DAS ESTACOES DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM - LOCAL DA EXECUCAO DO SERVICIO: POA - CONTRATO No 826316306100

REFERENTE AO PERIODO DE 02 A 31/12/2020 - MEDICAO No 46

VALOR PRINCIPAL R\$ 195,23

VALOR REAJUSTE R\$ 31,11

DESPESAS COM ALIMENTACAO E TRANSPORTE CONF. FUND. LeGAL IN 971/09 R\$ 45,27

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS

| IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR |
|---|-----------------|----------|------------------|
| PIS | R\$ 226,34 | 0,65 | R\$ 1,47 |
| COFINS | R\$ 226,34 | 3,00 | R\$ 6,79 |
| CSLL | R\$ 226,34 | 1,00 | R\$ 2,26 |
| IRRF | R\$ 226,34 | 1,00 | R\$ 2,26 |
| INSS | R\$ 181,07 | 11,00 | R\$ 19,92 |
| TOTAL DE IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS | | | R\$ 32,70 |

VALOR POR EXTENSO

duzentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos

VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL**R\$ 226,34****DEDUÇÕES****R\$ 0,00****VALOR DO(S) SERVIÇO(S)****R\$ 226,34****INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS****ISS RETIDO FORA DO MUNICÍPIO****ALÍQUOTA ISS(%)****5,000000000****VALOR I.S.S.****R\$ 11,32****VALOR LÍQUIDO A RECEBER****R\$ 182,32****INFORMAÇÕES ADICIONAIS****Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 9615/2017****Empresa enquadrada no Regime de Apuração Variável.**

Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 5,0% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 41,76

Esta Nota Fiscal eletrônica substitui o RPS numero 10639 série NFD

RECEBEMOS DE 68000199000191 - ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº **00003480**
SÉRIE **NFD**

ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA

CNPJ : 68000199000191 I. Mun. : 1547800 I. Est. : 0

Telefone : 019- 38298999

RUA CARLOS GOMES, 374 - Vila São Sebastião

Valinhos - SP CEP: 13271050

E-mail : controladoria05@alternativaterceirizacao.com.br

**CARTA DE CORREÇÃO
ELETRÔNICA**

REFERENTE A NFE ABAIXO

NÚMERO NFE : **00003480**SÉRIE : **NF****INFORMAÇÕES DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA****15/01/2021** ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA SE ENCONTRA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**29/04/2021** DATA DE VENCIMENTO CORRETA: 04/05/2021**CONDIÇÕES DE USO DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA**

A CCe somente deverá ser utilizada para alterações que não modifiquem dados capazes de influenciar registros que determinem Valor, Local de Incidência ou Responsabilidade tributária pelo pagamento do ISSQN.

Desta forma, fica autorizado a correção através da CCe apenas nos seguintes itens :

- 1 - Razão Social do Destinatário;
- 2 - Inscr. Estadual do Destinatário;
- 3 - Telefone do Destinatário;
- 4 - Endereço do Destinatário;
- 5 - Forma de Pagamento;
- 6 - Descrição do Serviço.

Informamos, ainda, que qualquer alteração efetuada em itens diversos dos acima relacionados será considerada inválida, não possuindo qualquer valor legal ou fiscal.